



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 145  
14 DE AGOSTO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2018 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SANTOS	CG/DAL
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SÉRVIO	CG/FUNSAU
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM MESSIAS	CG/DP
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN JACINETE QCOPM	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR  
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSD/PM/2012**

**EDITAL Nº 035/DP-4/2018 – CFP/ PMPA, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 003/PMPA/2012 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Pará, **JAYLSON PAULO FERREIRA QUARESMA**, em decorrência de recomendação do Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior –

Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1327/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0044986-91.2013.8.14.0301, exarada pela Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARISA BELINI DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara de Fazenda Pública da Capital, a qual concedeu a segurança para que o impetrante prosseguisse no certame e, caso aprovado em todas as etapas, fosse habilitado a realizar o Curso de Formação de soldados da Polícia Militar do Estado do Pará PMPA/2012

### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 16 de agosto de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação, e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

### **2. DA HABILITAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1<sup>a</sup> Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

#### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

#### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

#### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 1.801, DE 24 DE JULHO DE 2017**

*Retifica o Decreto nº 958, de 31 de janeiro de 2014, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de DEUZELI OLIVEIRA DANTAS e de ASSIS LIMA VALENTIM, viúva e filho do falecido CB PM FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/235903,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA, em retificação** ao Decreto nº 958, de 31 de janeiro de 2014, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.772,28 (mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor dos beneficiários do **CB PM RG 12660 FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM**, falecido no dia 18 de outubro de 2011, na cidade de Jacundá/PA, cabendo à senhora DEUZELI OLIVEIRA DANTAS, viúva, o percentual de 50% (cinquenta por cento), e os restantes 50% (cinquenta por cento) ao menor ASSIS LIMA VALENTIM, filho do policial.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º SGT PM, à que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 3º SGT PM.....	R\$ 868,77
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 434,38
Habilitação de Policial Militar (20%).....	R\$ 173,75
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 295,38
Provento Mensal.....	R\$ 1.772,28

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de julho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

**DECRETO Nº 1.870, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

*Retifica o Decreto Estadual nº 1.545, de 2 de junho de 2016, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SUZANA CLÁUDIA SOUZA FREITAS e ALEXANDRE SOUZA BORGES, companheira e filho menor do 3º SGT PM RG 15604 ANTÔNIO ELIO PEREIRA BORGES.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/355182,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA, em retificação** ao Decreto Estadual nº 1.545, de 2 de junho de 2016, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.789,44 (mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor dos beneficiários do **3º SGT PM RG 15604 ANTÔNIO ELIO PEREIRA BORGES**, falecido no dia 11 de novembro de 2013, em decorrência de ato de bravura nesta cidade, cabendo a cada um dos dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º SGT PM, a que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 2º SGT .....	R\$ 784,84
Gratificação de Risco de Vida (70%) .....	R\$ 549,39
Habilitação de Policial Militar (20%) .....	R\$ 156,97
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) .....	R\$ 298,24
Provento Mensal .....	R\$ 1.789,44

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de outubro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

**DECRETO Nº 1.897, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

*Concede Pensão Policial-Militar em favor de MANOEL REIS SOARES RODRIGUES JÚNIOR e ANNA MARIA MAGALHÃES RODRIGUES, filhos menores do militar MANOEL REIS SOARES RODRIGUES.*

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes dos Processos nºs 2014/454130 e 2014/454179,

### **DECRETA:**

Art. 1º **Fica concedida** Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 867,86 (oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em favor de MANOEL REIS SOARES RODRIGUES JÚNIOR e ANNA MARIA MAGALHÃES RODRIGUES, filhos menores do militar **MANOEL REIS SOARES RODRIGUES**, falecido em serviço, no dia 20 de agosto de 2006, no exercício da atividade policial militar, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º SGT PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

Soldo de 1º SGT PM.....	R\$ 425,42
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 212,71
Habilitação de Policial Militar (20%).....	R\$ 85,08
Gratificação de Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 144,64
Provento Mensal.....	R\$ 867,86

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 20 de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Considerando o Ofício nº 343/2018 – GAB DP/5, da PMPA, e os demais documentos que constam no Processo nº 2018/144209;

Considerando o Parecer nº 280/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

Art. 1º **FICA CONVOCADO**, pelo período de 02 (dois) anos, o **3º SGT PM R/R RG 13116 MÁRIO SÉRGIO MACIEL TELES**, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as atribuições de assessoria militar e guarda nas sedes e órgãos do Poder Legislativo Estadual, nos termos do inciso I do art. 105-A, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º O ônus da remuneração do militar ficará a cargo do Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme preceitua o §11 do art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o art. 2º, itens 5 e 6, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200);

Considerando o teor dos Ofícios nº. 378/2018-DP1, de 19 de junho de 2018, e nº. 288/2018-DP1, de 16 de maio de 2018, ambos do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como do Ofício nº. 1965/2018-GAB, de 7 de maio de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE);

Considerando o Parecer nº. 285/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO**, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 27037 **JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA**, a contar de 9 de maio de 2018, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (cargo em comissão de Coordenador de Unidade do Interior – Código GEP-DAS-011.4), com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº 746/2018-CCG, de 16 de maio de 2018, publicada no DOE nº. 33.619, de 17 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### ● ATO DO COMANDANTE GERAL RESOLUÇÃO Nº 037 - EMG, de 02 de maio de 2018

*Cria o Distintivo do Curso Técnico de Policiamento Ambiental da PMPA, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053 de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a manifestação do Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso Técnico de Policiamento Ambiental (CTPA), que dará aos concluintes, à corporação e à sociedade em geral a melhoria da qualidade no atendimento, através desse tipo de policiamento,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará, o **distintivo do Curso Técnico de Policiamento Ambiental (CTPA)**, a ser utilizado, exclusivamente, pelos concluintes do mesmo, nos uniformes operacionais, confeccionados em material emborrachado ou bordado, e em metal esmaltado, nos uniformes de passeio, gala e representação, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **O distintivo do Curso Técnico de Policiamento Ambiental**, possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** de formato em elipse, composto com o fundo de desenhos de árvores de bambus na cor verde lima, e borda preta, representando crescimento, a harmonia, e a fertilidade.

**II – SÍMBOLOS:** Ao centro, a onça pintada, até a linha inferior do peito, na cor mesclada de amarelo, preto e branco, estando a cabeça voltado para o lado esquerdo. Animal este, inteligente, silencioso, ágil e preciso em seu ataque, representando um dos animais encontrados na fauna paraense. Segurando sobre as garras da onça, encontra-se 01(um) livro aberto com o desenho da Bandeira do Estado do Pará, representando a área de atuação do Batalhão de Polícia Ambiental. Escrito na página, com a caneta tinteiro pena, a frase **“PRESERVAR A VIDA EM TODAS AS SUAS FORMAS”**, na cor preta, simbolizando a técnica e a educação Ambiental difundida pelo Batalhão de Polícia Ambiental – BPA.

Na borda superior do distintivo, encontra-se a sigla **CTPA - PMPA**, na cor amarela, e na borda inferior, a identificação da ação formativa **“CURSO TÉCNICO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL**, também na cor amarela.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, que será usado no Uniforme 4D, gala e representação;

II – E a outra emborrachada ou bordada, que será usado no Uniforme 5A, na qual, ambas, devem ter 6,0 cm de comprimento x 4,5 de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso Técnico de Policiamento Ambiental da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de maio de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217

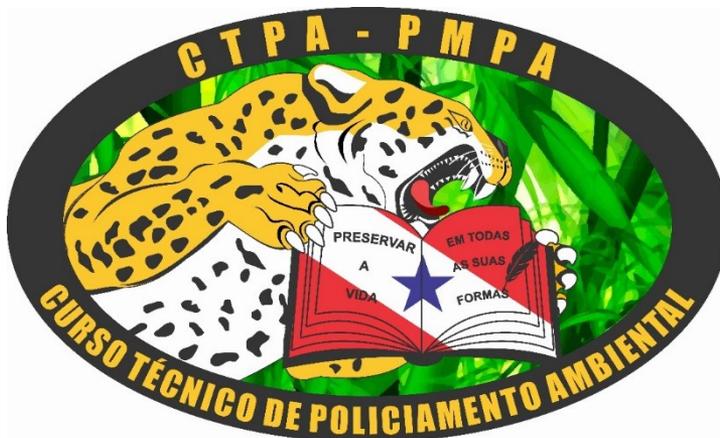
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 469/2018 – 5ª Seção/EMG).

### **ANEXO I**

#### **Distintivo do Curso Técnico de Policiamento Ambiental da PMPA**

**6,0 cm**



**4,5 cm**

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

### **PORTARIA Nº 799/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a CAP QOEPM RG 13460 **MARILENE LOPES DE SOUSA**, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente e Protocolo da Diretoria de Pessoal (DP/5) (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 15 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 802/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 24950 **ADRIANA PEREIRA NACIF**, da função de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOPM RG 24950 **ADRIANA PEREIRA NACIF**, por necessidade de serviço, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 14 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 803/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, da função de Subchefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

Art. 2º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, para exercer a função de Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 14 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 753/2018 – DP/1**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOAPM RG 23206 **FÁBIO NASCIMENTO DE MELO**, da função de Chefe de Seção de Expediente e Protocolo da Diretoria de Pessoal (DP/5) (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOAPM RG 23206 **FÁBIO NASCIMENTO DE MELO**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Licitação da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOAPM RG 23206 **FÁBIO NASCIMENTO DE MELO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 15 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### **PORTARIA Nº 1756/2018 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 2254/2018-PGE/GAB/PCTA, em que o Exmº Sr. Henrique Nobre Reis, Procurador-Geral do Estado em exercício, reportou-me aos Autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0822961-75.2018.8.14.0301, em que foi ajuizada por CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO e MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, para encaminhar a decisão que deferiu em partes a tutela antecipada, determinando ao Estado do Pará que permita que as autoras continuem na ativa até completarem o limite etário previsto

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, de 05 de junho de 2018; Ofício nº 1067/2018 - CONJUR/03, de 13 de junho de 2018;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a SUB TEN PM RG 19687 CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SUB TEN PM RG 19687 CLÁUDIA CRISTINA NUNES DE BRITO, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 3º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 2º SGT PM RG 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SORES.

Art. 4º **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SORES, na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 08 de junho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1866/2018 - DP/2).

### **PORTARIA Nº 1886/2018 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 1189/2018-CONJUR/03, de 29 de junho de 2018, que anexa cópia do Ofício nº 2467/2018-PGE.GAB.PACTA e Ação Ordinária nº 0833641-22.2018.8.14.0301; Conforme Decisão Judicial do Exmo. Sr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que deferiu em parte a tutela antecipada que permitiu a autora continuar em atividade até completar o limite etário previsto no art. 103, inc. I, da Lei nº 5.251/1985;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 1º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE, por Determinação Judicial, que permitiu a militar continuar em atividade.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a 1º SGT PM RG 20027 MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE, no Hospital Militar do Estado da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 26 de junho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1866/2018 - DP/2).

### **PORTARIA Nº 1903/2018 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Ofício nº 2159/2018-PGE/GAB/PCTA, de 29 de maio de 2018, em que a Exma. Srª. Carolina Ormanes Massoud, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, reportou aos Autos da Ação Ordinária nº 0817542-74.2018.8.14.0301, em que foi ajuizada por MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para encaminhar a decisão que deferiu em partes a tutela antecipada, determinando ao Estado do Pará que permita que a autora continue na ativa até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, de 05 de junho de 2018; Ofício nº 1033/2018-CONJUR/03, de 07 de junho de 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a SUB TEN PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, por Determinação Judicial, que permitiu a militar continuar em atividade.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a SUB TEN PM RG 20907 MARIA FRANCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no Gabinete do Comando-Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **contar de 08 de junho de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 1866/2018 - DP/2).

### **PORTARIA Nº 2165/2018 - DP/2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/ c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

I. 3º SGT PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO;

II. CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO.

Art. 2º **AGREGAR** em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir:

III. 3º SGT PM RG 15500 ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO;

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

IV. CB PM RG 37014 ADEILSON SILVA CORDEIRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de agosto de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### ● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **PORTARIA Nº 027/2018 – CCC.**

OBJETO: “execução de atividades de ações de policiamento ostensivo visando garantir a incolumidade de numerários movimentados pelo Concedente nas vias públicas de Belém do Pará, bem como durante o embarque e desembarque de numerário.”

FISCAL SUBSTITUTO: CEL QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO em substituição ao CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS.

VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### ● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PORTARIA Nº 042/2018 - SEC/FAS PMPA**

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando que a PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2018 – SEC.FAS/PMPA designa a equipe composta pela CAP QCOPM RG 37740 HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Credenciamento nº 001/2018 – FASPMMPA, cujo objeto destina-se à “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de hospedagens, que disponibilizam estadia (diária) com café da manhã, pernoite com café da manhã e disponibilidade de espaço apropriado para guarda de bagagens e objeto de uso pessoal” para atender as necessidades aos associados e/ ou dependentes, com ou sem

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

acompanhante, deste Fundo de Assistência Social (FASPMPA), delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem;

Considerando o Art. 2º da Portaria estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde justificado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.597 de 13 de abril de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo de vigência da Portaria Especial de Credenciamento nº 001/2018 – FASPMPA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2018, visto a necessidade de diligências necessária para conclusão de instrução do processo nº 033/2018-CPL/FASPM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de agosto de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL PM RG 19711  
DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### **PORTARIA Nº 097/2018 - GAB DIRETORA.**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), no exercício de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, RG 11887, MF 3389995, CPF nº 169.706.832–49, Auxiliar da Motomec/FASPM, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 15/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.197.100/0001-39, que tem como objeto a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos ar-condicionado ao FASPM, em substituição ao SUB TEN PM LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o VALDECIR CORRÊA ARAUJO, SUBTEN PM RG 20083, MF 5409160, CPF nº 377.640.632-15, do setor de atendimento da Farmácia/FASPM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de julho de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM  
ORDENADORA DE DESPESA

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### ● **CONTRATO**

#### **CONTRATO DE COMODATO Nº 2018 – DAL/PMPA**

OBJETO: O bem objeto do presente Contrato de Comodato é um prédio localizado na Avenida Dr. Assis (Cidade Velha) e que faz parte do Centro Social da Catedral da Sé, imóvel este de propriedade do COMODANTE e que neste ato tem sua posse transferida ao COMODATÁRIO para que este possa usar e gozar do bem, respeitada a destinação do imóvel a qual é para abrigar a 1º Companhia do 2º BPM da Polícia Militar do Pará, promovendo Segurança Pública para o Bairro da Cidade Velha e adjacências.

O COMODANTE comprovar á a propriedade, titularidade e regularidade do objeto por meio do Registro de Escritura Pública do imóvel, Declaração Pública de que o bem não está à penhora ou é objeto de ação judicial nas esferas Trabalhistas e Cível, conforme documentos anexados a este Contrato de Comodato.

VALOR TOTAL: 0,00

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018.

VIGÊNCIA: (DO PRAZO) O COMODANTE dá ao COMODATÁRIO o imóvel objeto deste contrato pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

A prorrogação que trata o item anterior dependerá da vontade expressa das partes e ocorrerá por meio de Aditivo a este Contrato.

A prorrogação de que trata o parágrafo anterior deverá ser provocada pela parte interessada por meio de comunicação expressa em, no máximo, 180 dias antes do término da vigência do presente instrumento.

COMODANTE: ARQUIDIOCESE DE BELÉM, entidade religiosa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.851/0001-29, estabelecida na Av. Governador José Malcher, 915, CEP nº 66.055-204, nesta cidade de Belém, estado do Pará, representada neste ato pelo Arcebispo Metropolitano DOM ALBERTO TAVEIRA CORRÊA, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade de nº A941.542-SSSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 089.656-53, domiciliado e residente nesta cidade de Belém, estado do Pará, à Rua Dr. Moraes, 46, bairro de Nazaré.

COMODATÁRIO: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA.

(Transc. Diário Oficial nº 33.679, de 14/08/2018).

### ● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL PM Sr. SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Chefe do DGO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** na PORTARIA Nº 150/2018 – REPR/DGO, o quantitativo de cotas suplementares de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), destinadas ao CME e AJG/CCS, publicado no BG Nº 127, de 17 JUL 2018.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

**ONDE SE LÊ:**

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE JUNHO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE JULHO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE AGOSTO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE SETEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE OUTUBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE NOVEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	730
Comando de Missões Especiais	1.680

**LEIA-SE:**

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE JUNHO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE JULHO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE AGOSTO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE SETEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE OUTUBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

<b>PERÍODO DE 01 a 30 DE NOVEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

<b>PERÍODO DE 01 a 31 DE DEZEMBRO 2018</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
AJG/CCS	530
Comando de Missões Especiais	1.880

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de agosto de 2018.  
JÚLIO CÉZAR DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO DO DGO  
(Nota nº 004/2018 - REPR/DGO) (Of. nº 337/2018 – Seç. Repr/DGO).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**REQUERIDO: 1º SGT PM RG 11716 EDSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, DO 10º BPM**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos 09/07/2018, às 11h00, na sala de audiências da Vara de Família Distrital de Icoaraci, presente a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suayden Fernandes Silva Sampaio, Juíza de Direito, Titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci/PA, comigo analista judiciário, nos autos do processo n° 0802786-06.2017.8.14.0201 (Ação de Exoneração de Alimentos). Feito o pregão, constatou-se a presença do requerente Edson Henrique Silva dos Santos, acompanhado da advogada habilitada, Dr<sup>a</sup>. Estefânia Carolina do Carmo Lima (OAB/PA N° 18150), e a presença da requerida Bruna Silvestre dos Santos, acompanhada da advogada, Dr<sup>a</sup>. Adriana Célia Palheta de Andrade Maia Monteiro (OAB/PA n° 9594). Presente o momento do Ministério Público, Dr<sup>a</sup>. Sintia Bibas Maradei, que declina de intervir no feito por inexistir interesse de incapaz.

Declarada aberta a audiência, constatou-se a presença das partes, tentada a conciliação, esta resultou infrutífera.

A advogada demandada requereu prazo para juntada de procuração pertinente.

Ouvida a parte postulada, esta declarou que conta com 27 (vinte e sete) anos de idade, não cursa ensino superior e não possui problemas de saúde que a impeçam de exercer atividade laborativa.

**DELIBERAÇÃO:**

1) Defiro o prazo legal para a juntada de procuração pela parte postulada, bem como declaro aberto o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contestação, sob pena de revelia no que couber, nos termos do artigo 344 do CPC/2015;

2) Acerca da tutela antecipada postulada na exordial, ressalta-se, inicialmente, que o CPC/2015, no artigo 294, prevê duas hipóteses de tutela provisória: de urgência (cautelar ou antecipada) e de evidência. O pedido formulado pelo postulante refere-se à tutela de urgência antecipada - que pode, a seu turno ser deferida pelo Juízo em caráter liminar ou após justificação prévia, nos termos do artigo 300, §2º, do CPC/2015. Nesse tópico, importa mencionar que, para a concessão requerida, faz-se mister, nos termos da legislação adjetiva civil vigente, a comprovação de plano, além dos fundamentos da lide e do direito postulado, de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo. In casu, o autor postula, a título de tutela antecipada, a exoneração dos alimentos devidos. A esse respeito, é firme o trinômio: necessidade (alimentanda) X possibilidade (alimentante) X proporcionalidade (prestação). Assim, precisam ser analisadas as provas constantes dos autos no que tange às seguintes situações: o trinômio necessidade-possibilidade-proporcionalidade. No que se refere à possibilidade do alimentante, afere-se que, em função da idade do requerente (mais de 50 – cinquenta – anos de idade), o mesmo esteja gastando mais com sua subsistência e, principalmente, com sua saúde. Por outro lado, no que tange à necessidade da alimentanda, tendo como comprovada a capacidade laborativa da mesma, por se tratar de pessoa jovem – com 27 (vinte e sete) anos de idade – e aparentemente saudável. Além disso, não está

cursando faculdade, conforme declarado nesta audiência. No feito em voga, a priori, tem-se como comprovada plena capacidade laborativa da requerida, a qual aparenta jovialidade e saúde. Portanto, diante dos indícios constantes dos autos acerca da capacidade laborativa da postulada, Defiro o pleito antecipatório para suspender o pagamento dos alimentos pagos pelo requerente à requerida até decisão final deste feito. Serve a presente como ofício à fonte pagadora do postulante, qual seja Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para que suspenda os descontos dos alimentos de 20% (vinte por cento) em favor da filha bruna Silvestre dos Santos até decisão final.

3) Apresentada ou não a contestação pertinente, Certifique-se e Conclusos;

4) Intimados os presentes.

E, como nada mais foi dito nem perguntado, a MM<sup>a</sup>. Juíza mandou encerrar o presente. Eu, Analista Judiciário, digitei e assino.

SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO

Juíza de Direito, Titular da Vara de Família de Icoaraci-PA

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 10º BPM** e providenciem a respeito.

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 0558 DE 26 DE JUNHO DE 2018 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14 de agosto de 2018, às 10h00, para audiência de inquirição das testemunhas CB PM RG 31846 EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR, da 8ª CIPM, e TEN CEL PM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 16º BPM, e de interrogatório dos acusados SUB TEN PM RG 13928 BERNARDINO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO, do BPOP, e 2º SGT PM RG 17690 ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO, do 8º BPM, nos autos de Processo nº 0000102-18.2015.8.14.0200.

Solicitou pois, a apresentação no foro especial, dos acusados e das testemunhas, no dia 14 de agosto de 2018, às 09h30, para a realização do ato processual.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

### **OFÍCIO Nº 0643 DE 25 DE JULHO DE 2018 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 31 de agosto de 2018, às 09h00, para a audiência de julgamento do feito, nos autos do Processo nº 0000220-67.2010.8.14.0200, em que figura os acusados, o SUB TEN PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO, do 29º BPM, e o CB PM RG 26999 DENIS VAZ NEVES, do 5º BPM.

Solicito que ordene a apresentação, neste foro especial, dos acusados, no dia 31 de agosto de 2018, às 08h30, para realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0638 DE 25 DE JULHO DE 2018 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi sorteado o TEN CEL PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, do CPC II, em substituição ao TEN CEL PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, do DGO, que se encontra impedido, para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como que foi designado o dia 31 de agosto de 2018, às 09h00, para a audiência de inquirição civil e interrogatório do acusado MAJ PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO DE OLIVEIRA, do CPR IX, nos autos do Processo nº 0009658-73.2017.8.14.0200.

Solicitou que ordene a apresentação, no foro especial, das testemunhas, no dia 31 de agosto de 2018, às 08h30, bem como o comparecimento dos membros do CEJ: TEN CEL PM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, TEN CEL PM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL DE SOUZA FILHO, ambos do EMG, TEN CEL PM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, da DPCDH, e o TEN CEL PM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, do CPC II, trajando túnica, para realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0673 DE 31 DE JULHO DE 2018 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que na data 06 de abril de 2018, foi recebida a denúncia contra o acusado CB PM RG 27213, JAIRO MOURA MONTEIRO, do BPOP, como incurso no artigo 303 do CPM, referente ao Processo nº 0006211-77.2017.8.14.0200.

Solicitou que ordene a apresentação do acusado para ser citado, no dia 28 de agosto de 2018, às 08h00, neste foro especial.

### **OFÍCIO Nº 0637 DE 25 DE JULHO DE 2018 – JME**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando, que ordene a apresentação na Justiça Militar, no dia 31 de agosto de 2018, às 08h00:

1 – do denunciado SD PM RG 36638 CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0005871-36.2017.814.0200.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

2 – do denunciado CB PM RG 23024 SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0000589-85.2015.814.0200.

3 – do denunciado SUB TEN PM RG 16669 NELCINEY SANTOS DE AZEVEDO, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0007218-07.2017.814.0200.

4 – do denunciado SD PM RG WALDESON VIEIRA COSTA, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0006332-08.2017.814.0200.

5 – do denunciado SGT PM RG 18617 MARLON BRANDO DA SILVA SANTOS, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0008677-11.2017.814.0200.

6 – do denunciado 3º SGT PM RG 11321 PAULO SÉRGIO DA CUNHA CID, do CIP, nos autos de Procedimento Investigatório nº 0001928-11.2017.814.0200.

Outrossim, solicitou que ordene aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### ● **JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 1015 DE 21 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24859 ALAN CARLOS LOBATO MENDES, 3º SGT PM RG 25002 MÁRIO CARVALHO FILHO e o SD PM RG 38926 MARIA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA, todos do 24º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 10h, para audiência referente aos autos do processo nº 0024651-03.2017.814.0401, que a Justiça Pública move em face de Danielson de Jesus Silva e João Gabriel França Portal.

#### **OFÍCIO Nº 1067 DE 06 DE JULHO DE 2018 – PJ**

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VCJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33058 AJACKSON BARBOSA TAVARES e o CB PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, ambos da CIOE, no dia 14 de agosto de 2018, às 12h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do processo nº 0003501-63.2017.814.0401, que a Justiça Pública move em face de Adilson Lopes Cascaes Neto e Daniel Mendonça dos Santos.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

### **OFÍCIO Nº 414 DE 05 DE AGOSTO DE 2018 – PJ**

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Vara Única de Quatipuru, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24808 EVALDO JOSÉ MARTINS, CB PM RG 28155 ADRIANO LISBOA FIGUEIREDO e o SD PM RG 40029 WALLAN BARBOSA DE OLIVEIRA, todos do 11º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 11h, para serem ouvidos como testemunhas de acusação, em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo nº 0001023-14.2018.814.0144, sendo acusado Waldeir Alvino Nogueira.

### **OFÍCIO Nº 321 DE 18 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretária 2º Vara da Infância e da Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20713 MAURÍLIO FURTADO DOS SANTOS e o CB PM RG 35219 MÁRIO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas nos Autos do Proc. nº 0025577-90.2017.8.14.0301.

### **OFÍCIO Nº 402 DE 14 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2º Vara Criminal Distrital de Icoaraci, requisito a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 20469 JOSÉ RICARDO LOMBA DA SILVA, CB PM RG 36662 VICENTE RABELO FERREIRA JÚNIOR, ambos do 10º BPM, CB PM RG 35679 GLADSON RAIMUNDO DA COSTA SILVA, todos do 29º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 11h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0004607-15.2016.814.0201.

### **OFÍCIO Nº 372 DE 07 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Sr. ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor da Secretária da 6º Vara Criminal da Capital, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23944 MÁRCIO GUILHERME SOUZA PINHEIRO, do 6º BPM, e o CB PM RG 34661 JOSÉ ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 12h00, se fizerem presentes à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, na qualidade de testemunhas arroladas.

### **OFÍCIO Nº 123 DE 11 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

A Sra. MARILZA NUNES DA SILVA, Diretora da Secretária 1º Vara Cível Infância e Empresarial de Abaetetuba, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o CB PM RG 33065 ÉLVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES e o SD PM RG 40161 MARIANDERSON SANTOS E SANTOS, ambos do CPR IX, no dia 14 de agosto de 2018, às 11h00, a fim de que os mesmos participem da audiência de continuação designada nos autos em epígrafe.

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

### **OFÍCIO S/Nº DE 05 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretária 10º Vara Criminal, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32446 JOSIAS PANTOJA PINHEIRO e o CB PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 10h00, da audiência de Instrução e Julgamento do Processo que a Justiça Pública move contra Aílton Fonseca Amaral.

### **OFÍCIO Nº 557 DE 29 DE MAIO DE 2018 – PJ**

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8º Vara Penal de Belém, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 32446 MARCO ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO e o 3º SGT PM RG 22019 ANTÔNIO PEREIRA LIMA SOBRINHO, ambos do 24º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 09h00, em audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, nos autos da ação penal, Processo nº 0003526-42.2018.814.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 07 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretária 10º Vara Criminal, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES VIEIRA, do 24º BPM, o CB PM RG 36881 PEDRO DE SOUZA FILHO JÚNIOR, do CPC I, e o SD PM RG 38914 ISAAC COSTA RAMOS, do CIPFLU, no dia 14 de agosto de 2018, às 09h00, da audiência de Instrução e Julgamento do Processo.

### **OFÍCIO Nº 557 DE 29 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciária, solicito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25891 SANDRA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, do 12º BPM, o CB PM RG 33263 GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA, do 5º BPM, e o SD PM RG 39774 ANDERSON BARBOSA BARRETO, do 12º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 09h00, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento.

### **OFÍCIO Nº 466 DE 25 DE MAIO DE 2018 – PJ**

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR, Juiz de Direito respondendo pela 2º Vara Criminal Distrital de Icoaraci, requisito a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 24135 JOÃO PAULO DA SILVA e o CB PM RG 33032 DANILO PINHEIRO DE SOUZA, ambos do 10º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 10h30, para serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público nos autos da ação penal nº 0022321-33.2017.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 214 DE 28 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

A Sra. FABIANI DO S. DA SILVA VIEIRA, Analista Judiciária, requeiro a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 13326 RAIMUNDO WALTERMILER COSTA VERA CRUZ, CB PM RG 37140 ÍTALO SÉRGIO GARCIA e o CB PM

## **BOLETIM GERAL Nº 145 – 14 AGO 2018**

---

RG 38017 GIOVANE SANTOS DO RÊGO, todos do 5º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos acima especificado.

### **OFÍCIO Nº 122 DE 08 DE JUNHO DE 2018 – PJ**

O Sr. FRANCISCO LUIZ ALVES TRINDADE, Auxiliar Judiciário, solicito a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 40134 FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES, do 31º BPM, no dia 14 de agosto de 2018, às 11h30, a fim de que o mesmo participe da audiência de continuação designada nos mencionados autos.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

---

**ASSINA:**

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 13866  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**